



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 027/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 9/2019-1408001

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU / PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, e conforme Planilha orçamentária (Anexo I - A):

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXAME DE GLICEMIA DE JEJUM A dosagem de glicose no sangue, chamada glicemia (aleatória ou de jejum), é o exame usado para a triagem de diabetes mellitus. Segundo recente sugestão da Associação Americana de Diabetes, o resultado é normal quando a taxa de glicose apresenta-se até 99 mg/dL, na dosagem feita em jejum.	17,880.00	SERVIÇO	4,533	81.050,04
00002	EXAME DE COLESTEROL O exame de colesterol total - também chamado de painel ou perfil lipídico - mostra os níveis de colesterol e triglicerídeos na corrente sanguínea. Este exame de sangue ajuda a determinar o risco de obstrução das artérias por formação de placas de gordura (aterosclerose).	16,560.00	SERVIÇO	4,600	76.176,00
00003	EXAME DE TRIGLICERIDES Os triglicerídeos são um tipo de gordura presente no sangue, que quando está acima de 150 mL/dL em jejum, aumenta o risco de doenças cardíacas e de derrame por exemplo, principalmente quando o colesterol também está alto.	16,680.00	SERVIÇO	5,333	88.954,44
00004	EXAME DE CREATININA A creatinina é filtrada nos rins e excretada na urina. Assim, quando os rins não estão funcionando adequadamente a filtração da creatinina é comprometida. Isso significa que boa parte da creatinina produzida não será excretada na urina, elevando sua concentração no sangue.	11,976.00	SERVIÇO	4,367	52.299,19
00005	EXAME DE URÉIA Dessa forma, a dosagem sanguínea de ureia é um complemento da dosagem de creatinina... Saber a dosagem de ureia no sangue ajuda a avaliar a função renal porque a ureia é uma substância filtrada pelos rins.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**



00006	11,976.00 SERVIÇO	4,100	49.101,60	EXAME DE GAMA GT A gamaglutamiltransferase (GGT ou gama GT) é uma enzima que se encontra em diversos órgãos do corpo, como rim, fígado, vesícula biliar, baço e pâncreas. Entre estes, o fígado é a principal fonte de GGT no sangue. O exame de gama GT mede as quantidades dessa enzima no sangue e avalia a função hepática.
00007	5,520.00 SERVIÇO	5,000	27.600,00	EXAME DE ÁCIDO ÚRICO Substância também pode se depositar nos rins e causar cálculos. O exame de ácido úrico avalia as quantidades dessa substância no sangue... Altos níveis de ácido úrico no sangue podem causar gota ou se depositar nos rins, causando a formação de cálculos ou insuficiência renal.
00008	5,400.00 SERVIÇO	4,767	25.741,80	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA A fosfatase alcalina também pode aumentar sempre que aumenta a atividade das células ósseas (por exemplo, durante o período de crescimento ou depois de uma fratura) ou como resultado de doenças ósseas, que incluem a osteomalacia, o câncer ósseo, e a doença de Paget. A dosagem de fosfatase alcalina é feita no sangue.
00009	5,400.00 SERVIÇO	5,667	30.601,80	EXAME DE TRANSAMINASE GLUTARAMICO OXALACETICA (TGO) Exame de TGO é usado principalmente para verificar danos no fígado. Ele avalia os níveis da enzima transaminase glutâmico oxalacética (TGO) no sangue... A enzima TGO é encontrada em diversas células do corpo - as maiores concentrações estão no coração e rins, mas a enzima também é produzida no fígado e músculos.
00010	4,200.00 SERVIÇO	4,433	18.618,60	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO É um exame de sangue para avaliar sua saúde de maneira geral e identificar possíveis desordens, como anemia, infecções e leucemia... O teste identifica diversos componentes do sangue e mostra se estão em níveis normais, como: Glóbulos vermelhos, células que carregam oxigênio.
00011	27,600.00 SERVIÇO	6,667	184.009,20	EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF) Serve para pesquisa de parasitas e protozoários, sendo útil para identificar vermes intestinais.
00012	15,600.00 SERVIÇO	4,933	76.954,80	EXAME DE SUMÁRIO DE URINA (EAS) Urina tipo I ou EAS (Elementos anormais do sedimento)- É o exame mais simples. Ele detecta a presença a presença de sangue, glicose e outros elementos que normalmente não deveriam estar presentes na urina. Além disso, esse exame também mostra o PH da urina... Urino cultura- É uma exame que detecta a presença de germes.
00013	18,000.00 SERVIÇO	4,933	88.794,00	EXAME DE VDRL/SÍFILIS O exame VDRL, que significa Venereal Disease Research Laboratory, é um exame de sangue que serve para diagnosticar a sífilis, ou lues, que é uma doença sexualmente transmissível.
00014	9,360.00 SERVIÇO	4,600	43.056,00	EXAME DE TIPAGEM SANGUÍNEA É um teste realizado por profissionais de saúde (geralmente por

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**



	biólogos, biomédicos e farmacêuticos) para estabelecer qual tipo sanguíneo e fator Rh (positivo ou negativo) que um indivíduo possui. É um procedimento largamente utilizado nas transfusões de sangue e centros de hemoterapia.		
	6,720.00 SERVIÇO	5,000	33.600,00
00015	EXAME DE PROTEÍNA C REATIVA (PCR) É uma proteína produzida no fígado, cuja concentração sanguínea se eleva radicalmente quando há um processo inflamatório em curso, situação que pode ser provocada por infecções, neoplasias, doenças reumáticas ou traumatismos.		
	4,800.00 SERVIÇO	4,433	21.278,40
00016	EXAME DE ANTIESTREPTOLISINA O/ASO/ASLO Tem como objetivo identificar a presença de uma toxina liberada pela bactéria Streptococcus Pyogenes, a estreptolisina O.		
	3,120.00 SERVIÇO	4,433	13.830,96
00017	EXAME DE PESQUISA DE BAAR Baciloscopia é o meio diagnóstico mais usado nos diagnósticos de tuberculose pulmonar.		
	600.00 SERVIÇO	10,500	6.300,00
00018	EXAME DE RASPADO DERMICO É utilizado para o diagnóstico de doenças de pele.		
	600.00 SERVIÇO	10,500	6.300,00
00019	EXAME DE DOSAGEM DE BETA HCG O Beta-HCG é um exame geralmente usado para verificar se a mulher está grávida, e pode dar, no caso do exame QUALITATIVO, positivo ou negativo, independentemente do valor.		
	4,860.00 SERVIÇO	11,667	56.701,62
00020	EXAME DE ALANINA AMINOTRANSFERASE (TGP/ALT) É um exame de sangue que ajuda a identificar lesões e doenças do fígado devido à presença elevada da enzima alanina aminotransferase, também chamada de transaminase glutâmico pirúvica, no sangue, que normalmente se encontra entre as 7 e 56 U/L de sangue.		
	4,320.00 SERVIÇO	4,433	19.150,56
00021	EXAME DE AMILASE Enzimas que facilitam amilopectina. Encontra-se na saliva e pâncreas.		
	2,400.00 SERVIÇO	4,600	11.040,00
00022	EXAME DE BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES (BTF) Substância amarelada encontrada na bile. Excesso pode indicar problemas no fígado, baço, rins ou vesícula.		
	2,400.00 SERVIÇO	4,833	11.599,20
00023	EXAME DE PROVA DO LÁTEX (REUMATEST) Detector principal de Artrite reumatóide.		
	4,800.00 SERVIÇO	4,433	21.278,40
00024	EXAME DE VHS (VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO) Velocidade de eritrissedimentação. Avalia a altura de camada de células que se depositam no fundo de um tubo de vidro. VHS aumentados indicam de forma inespecífica inúmeras patologias.		
	4,800.00 SERVIÇO	4,433	21.278,40
00025	EXAME DE COAGULOGRAMA I Conjuntos de provas que podem ser solicitados, para analisar e detectar alterações na coagulação sanguínea. Utilizado como pré operatório e para analisar inúmeras evoluções de doenças que cursam com sangramento.		
	2,400.00 SERVIÇO	9,833	23.599,20



| VALOR TOTAL R\$ | 1.088.914,21 |

---

**2.2.** Os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não-inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

**2.3.** Os serviços acima que requerem aplicação dos impressos deverão ser cotados, incluindo o valor da referida aplicação;

**2.4.** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## **2.0. JUSTIFICATIVA.**

**2.1.** A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. .

**2.2.** Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Tomé-Açu não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

**2.3.** Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada pesquisa de preços para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

## **3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**3.1.** Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência;

**3.2.** A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

## **4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.**

**4.1.** O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 04-Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu unidade(s) 11-Fundo Municipal de Saúde.

## **5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**5.1.** A Contratada obriga-se a:

**5.1.1.** Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

**5.1.2.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**



**5.1.3.** Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

**5.1.4.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

**5.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**5.1.6.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**5.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**5.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**6.1.** A Contratante obriga-se a:

**6.1.1.** Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

**6.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**6.1.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**6.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**6.1.5.** Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

**6.1.6.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

**6.1.7.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.1.8.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

**6.1.8.1.** Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**6.1.8.2.** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
**Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**



**6.1.8.3.** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**6.1.8.4.** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

#### **7.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**7.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.088.914,21;

**7.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

#### **8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**8.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**9.1.** O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**9.1.2.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

**9.2.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**9.4.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.5.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TOMÉ-AÇU - PA, 02 de Agosto de 2019

---

**AURENICE CORREA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

---

**ROSANA COSTA SOARES**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA**  
Pregoeiro